FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO
Orgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC
Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, BRAS E INFRAESTRUTURA
Responsável pela Pesquisa:
Nome: Amanda Carla Pisoni – Almoxarife
1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32)**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)
16/11/2026
3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no PNCP; (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; ( ) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Observação: a consulta ao site Combustíveis ANP foi utilizada como referência complementar de preços médios de revenda, com indicação do período de referência e data de acesso nos registros anexos. As médias estadual e nacional foram utilizadas exclusivamente para confronto de razoabilidade, sem serem somadas como observações independentes às médias municipais.
4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

4. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, FORNECEDORES E SITES

A) CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES – STARTGOV/PNCP
Relatório StartGov gerado em 16/11/2026, com registros individualizados, identificação dos órgãos, datas, modalidades e códigos PNCP, conforme relatório integral anexado.

ÓLEO DIESEL S-10:
• Santo Amaro da Imperatriz/SC – R$ 6,19/L – proposta de 12/12/2025 – Pregão Eletrônico nº 104/2025 – PNCP 82892324000146-1-000338/2025.
• São Martinho/SC – R$ 6,49/L – proposta de 30/07/2026 – Pregão Eletrônico nº 11/2026 – PNCP 82836818000103-1-000054/2026.
• Indaial/SC – R$ 6,77/L – proposta de 17/08/2026 – Pregão Eletrônico nº 48/2026 – PNCP 83102798000100-1-000212/2026.
• Princesa/SC – R$ 7,39/L – proposta de 19/10/2026 – Pregão Eletrônico nº 28/2026 – PNCP 01612836000100-1-000133/2026.

GASOLINA COMUM:
• Campos Novos/SC – R$ 5,94/L – proposta de 27/11/2025 – Pregão Eletrônico nº 71/2025 – PNCP 82939232000174-1-000415/2025.
• São João do Oeste/SC – R$ 5,78/L – proposta de 30/12/2025 – Pregão Eletrônico nº 128/2025 – PNCP 80911936000103-1-000133/2025.
• Rio Fortuna/SC – R$ 6,35/L – proposta de 22/12/2025 – Pregão Eletrônico nº 22/2025 – PNCP 82926585000130-1-000070/2025.
• Palmitos/SC – R$ 5,62/L – proposta de 12/12/2025 – Pregão Eletrônico nº 51/2025 – PNCP 85361863000147-1-000148/2025.
• São José do Cedro/SC – R$ 5,68/L – proposta de 02/01/2026 – Pregão Eletrônico nº 267/2025 – PNCP 83026781000110-1-000415/2025.
• Planalto Alegre/SC – R$ 6,17/L – proposta de 26/01/2026 – Pregão Eletrônico nº 1/2026 – PNCP 95990255000155-1-000001/2026.
• Guaramirim/SC – R$ 6,59/L – proposta de 22/06/2026 – Pregão Eletrônico nº 87/2026 – PNCP 83102475000116-1-000083/2026.
• Seara/SC – R$ 6,27/L – proposta de 21/07/2026 – Pregão Presencial nº 39/2026 – PNCP 83024505000113-1-000197/2026.

ARLA 32 – BALDE DE 20 LITROS:
• Sul Brasil/SC – R$ 118,00/balde – proposta de 02/02/2026 – Pregão Eletrônico nº 2/2026 – PNCP 95990107000130-1-000003/2026.
• Celso Ramos/SC – R$ 106,00/balde – proposta de 18/02/2026 – Pregão Eletrônico nº 2/2026 – PNCP 78493343000122-1-000012/2026.
• Camboriú/SC – R$ 114,00/balde – proposta de 06/04/2026 – Pregão Eletrônico nº 33/2026 – PNCP 83102293000145-1-000091/2026.

B) PESQUISA DE PREÇOS DE REVENDA – SITE COMBUSTÍVEIS ANP

Consultas realizadas em 16/11/2026, com período de referência de 01/11/2026 a 07/11/2026, conforme capturas de tela anexadas:

• Chapecó/SC: Diesel S-10 – média R$ 7,190/L, 12 postos pesquisados, intervalo de R$ 6,890 a R$ 7,900. Gasolina comum – média R$ 6,420/L, 13 postos pesquisados, intervalo de R$ 6,290 a R$ 6,940.

• Santa Catarina: gasolina comum – média estadual informada de R$ 6,258/L, com dados de 21 municípios.

• Brasil: gasolina comum – média nacional informada de R$ 6,519/L, com dados de 417 cidades.

As médias estadual e nacional foram utilizadas apenas para verificação de coerência, não como observações independentes adicionais no cálculo.

C) HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC

Valores informados como atualmente registrados/praticados na Ata municipal, com termos de reequilíbrio e demais documentos comprobatórios anexados:

• Diesel S-10: R$ 7,81/L, após reequilíbrio da Ata nº 88/2024, em 30/03/2026.

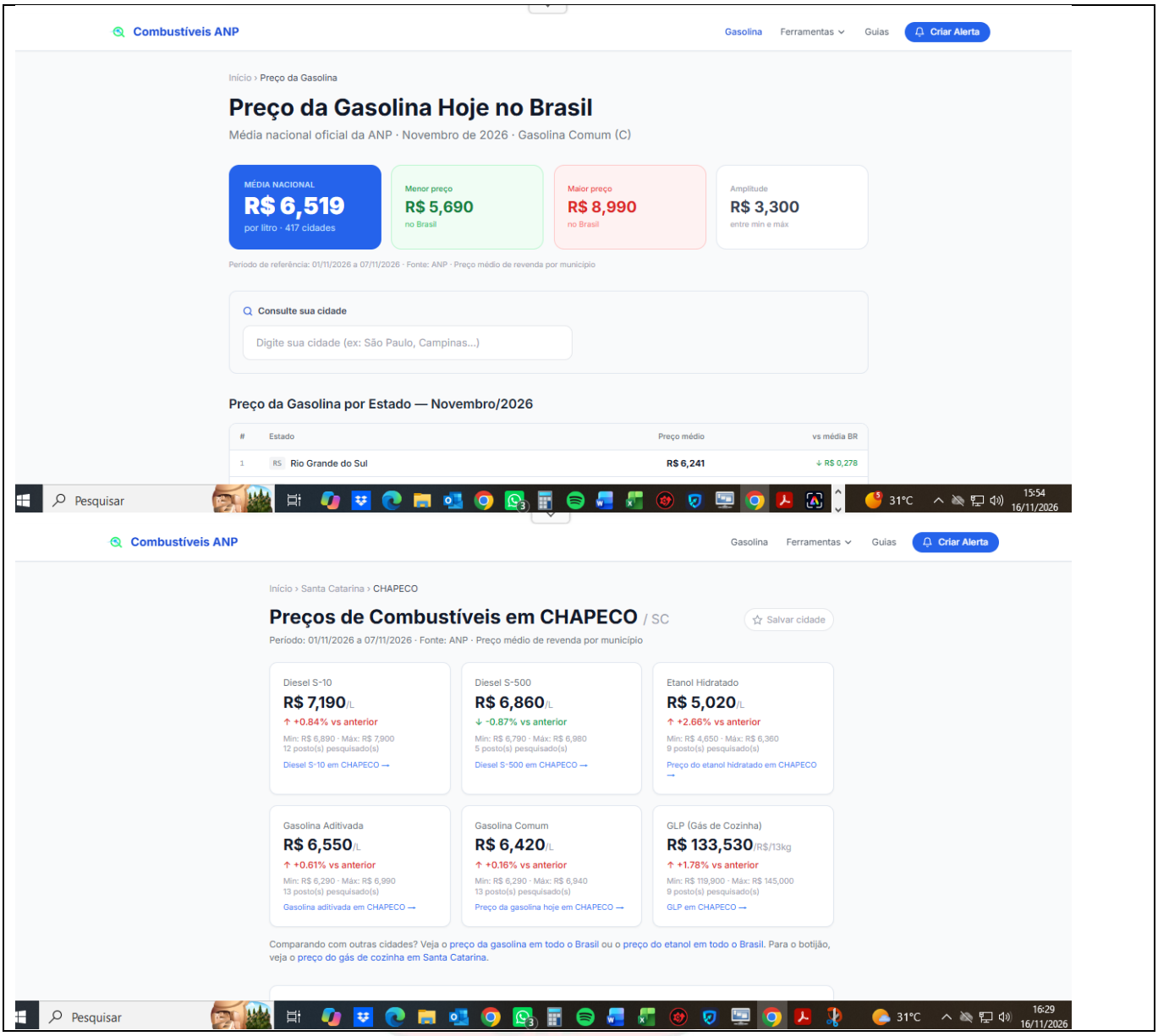
• Gasolina comum: R$ 6,79/L, após reequilíbrio da Ata nº 89/2024, em 27/03/2026.

• ARLA 32: R$ 99,62 por balde de 20 litros.

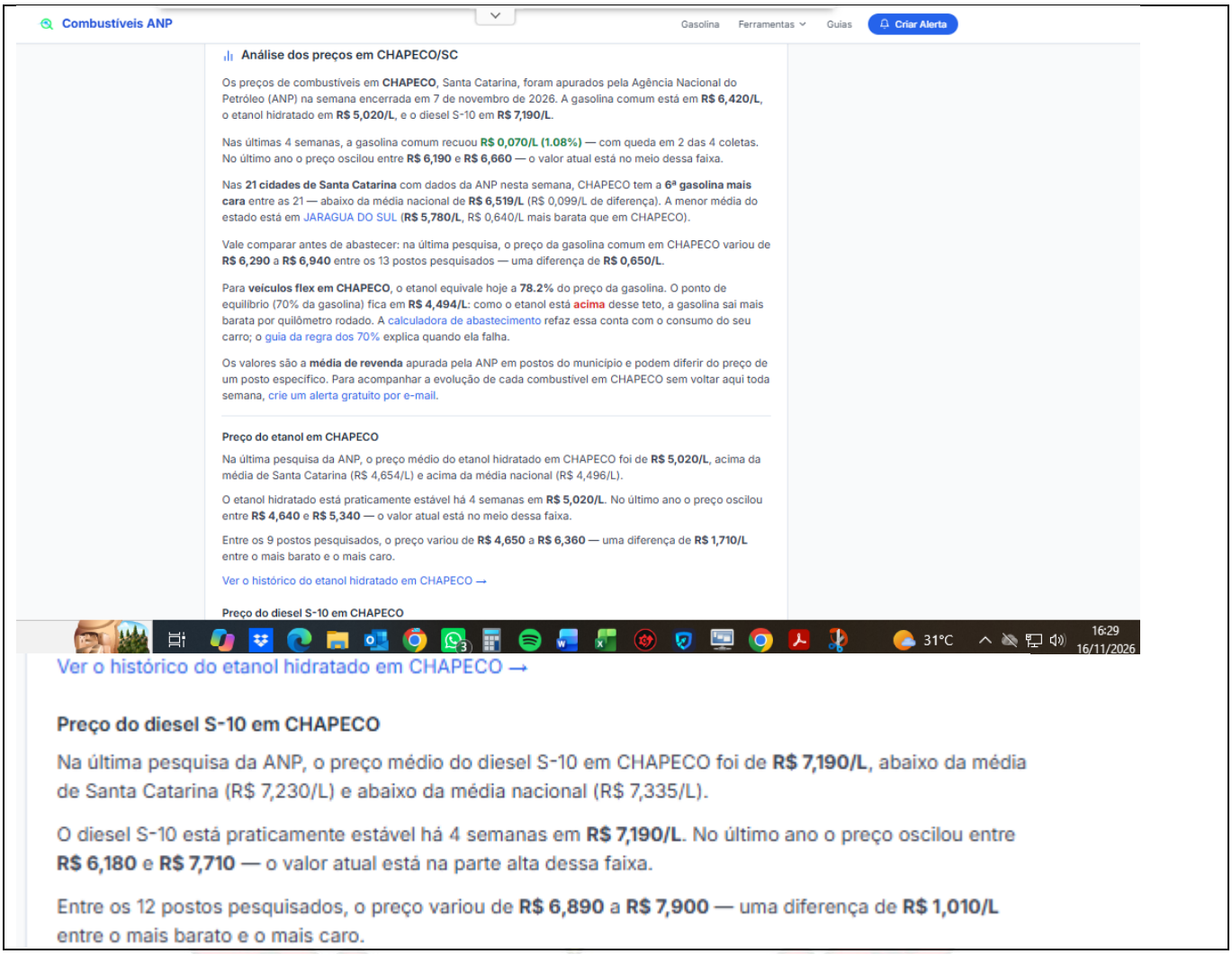
Os valores municipais foram considerados referências locais relevantes. Para Diesel S-10 e gasolina, foram incluídos no conjunto de cálculo por representarem preços da contratação municipal informados como ainda vigentes. Para ARLA 32, também foram incluídos, após padronização da embalagem de 20 litros. A validade e a efetiva execução dos valores devem estar comprovadas nos autos.

D) OBSERVAÇÃO SOBRE AS FONTES

Os registros do StartGov/PNCP correspondem a preços de contratações públicas; os dados do site Combustíveis ANP correspondem a médias de revenda; e os valores de Belmonte correspondem à contratação municipal. Por possuírem naturezas distintas, não foram tratados como se fossem cotações idênticas: foram selecionados e confrontados criticamente, com explicitação da função de cada fonte no cálculo.


Combustíveis ANP
Gasolina
Ferramentas
Guias
Criar Alerta
Início › Preço da Gasolina
Preço da Gasolina Hoje no Brasil
Média nacional oficial da ANP · Novembro de 2026 · Gasolina Comum (C)
MÉDIA NACIONAL
R$ 6,519
por litro · 417 cidades
Menor preço
R$ 5,690
no Brasil
Maior preço
R$ 8,990
no Brasil
Amplitude
R$ 3,300
entre min e máx
Período de referência: 01/11/2026 a 07/11/2026 · Fonte: ANP · Preço médio de revenda por município
Consulte sua cidade
Digite sua cidade (ex: São Paulo, Campinas...)
Preço da Gasolina por Estado — Novembro/2026
Estado Preço médio vs média BR
1 RS Rio Grande do Sul R$ 6,241 ↓ R$ 0,278
Pesquisar
31°C
15:54
16/11/2026
Combustíveis ANP
Gasolina
Ferramentas
Guias
Criar Alerta
Início › Santa Catarina › CHAPECO
Preços de Combustíveis em CHAPECO / SC
Salvar cidade
Período: 01/11/2026 a 07/11/2026 · Fonte: ANP · Preço médio de revenda por município
Diesel S-10
R$ 7,190/L
↑ +0.84% vs anterior
Mín: R$ 6,890 · Máx: R$ 7,900
12 posto(s) pesquisado(s)
Diesel S-10 em CHAPECO →
Diesel S-500
R$ 6,860/L
↓ -0.87% vs anterior
Mín: R$ 6,790 · Máx: R$ 6,980
5 posto(s) pesquisado(s)
Diesel S-500 em CHAPECO →
Etanol Hidratado
R$ 5,020/L
↑ +2.66% vs anterior
Mín: R$ 4,650 · Máx: R$ 6,360
9 posto(s) pesquisado(s)
Preço do etanol hidratado em CHAPECO →
Gasolina Aditivada
R$ 6,550/L
↑ +0.61% vs anterior
Mín: R$ 6,290 · Máx: R$ 6,990
13 posto(s) pesquisado(s)
Gasolina aditivada em CHAPECO →
Gasolina Comum
R$ 6,420/L
↑ +0.16% vs anterior
Mín: R$ 6,290 · Máx: R$ 6,940
13 posto(s) pesquisado(s)
Preço da gasolina hoje em CHAPECO →
GLP (Gás de Cozinha)
R$ 133,530/R$/13kg
↑ +1.78% vs anterior
Mín: R$ 119,900 · Máx: R$ 145,000
9 posto(s) pesquisado(s)
GLP em CHAPECO →
Comparando com outras cidades? Veja o preço da gasolina em todo o Brasil ou o preço do etanol em todo o Brasil. Para o botijão, veja o preço do gás de cozinha em Santa Catarina.
Pesquisar
31°C
16:29
16/11/2026

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui



Combustíveis ANP

Gasolina Ferramentas Guias Criar Alerta

Análise dos preços em CHAPECO/SC

Os preços de combustíveis em **CHAPECO**, Santa Catarina, foram apurados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) na semana encerrada em 7 de novembro de 2026. A gasolina comum está em **R$ 6,420/L**, o etanol hidratado em **R$ 5,020/L**, e o diesel S-10 em **R$ 7,190/L**.

Nas últimas 4 semanas, a gasolina comum recuou **R$ 0,070/L (1.08%)** — com queda em 2 das 4 coletas. No último ano o preço oscilou entre **R$ 6,190** e **R$ 6,660** — o valor atual está no meio dessa faixa.

Nas **21 cidades de Santa Catarina** com dados da ANP nesta semana, CHAPECO tem a **6ª gasolina mais cara** entre as 21 — abaixo da média nacional de **R$ 6,519/L** (R$ 0,099/L de diferença). A menor média do estado está em JARAGUA DO SUL (**R$ 5,780/L**, R$ 0,640/L mais barata que em CHAPECO).

Vale comparar antes de abastecer: na última pesquisa, o preço da gasolina comum em CHAPECO variou de **R$ 6,290** a **R$ 6,940** entre os 13 postos pesquisados — uma diferença de **R$ 0,650/L**.

Para **veículos flex em CHAPECO**, o etanol equivale hoje a **78.2%** do preço da gasolina. O ponto de equilíbrio (70% da gasolina) fica em **R$ 4,494/L**: como o etanol está **acima** desse teto, a gasolina sai mais barata por quilômetro rodado. A calculadora de abastecimento refaz essa conta com o consumo do seu carro; o guia da regra dos 70% explica quando ela falha.

Os valores são a **média de revenda** apurada pela ANP em postos do município e podem diferir do preço de um posto específico. Para acompanhar a evolução de cada combustível em CHAPECO sem voltar aqui toda semana, crie um alerta gratuito por e-mail.

Preço do etanol em CHAPECO

Na última pesquisa da ANP, o preço médio do etanol hidratado em CHAPECO foi de **R$ 5,020/L**, acima da média de Santa Catarina (R$ 4,654/L) e acima da média nacional (R$ 4,496/L).

O etanol hidratado está praticamente estável há 4 semanas em **R$ 5,020/L**. No último ano o preço oscilou entre **R$ 4,640** e **R$ 5,340** — o valor atual está no meio dessa faixa.

Entre os 9 postos pesquisados, o preço variou de **R$ 4,650** a **R$ 6,360** — uma diferença de **R$ 1,710/L** entre o mais barato e o mais caro.

Ver o histórico do etanol hidratado em CHAPECO →

Preço do diesel S-10 em CHAPECO

31°C 16:29 16/11/2026

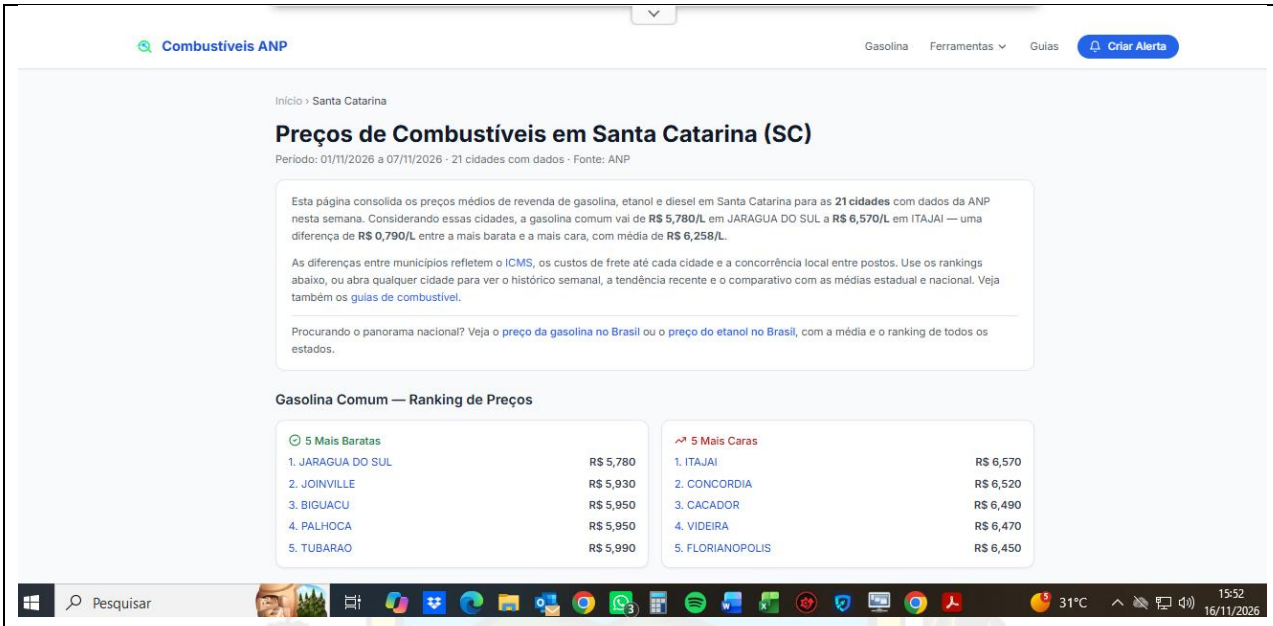
Ver o histórico do etanol hidratado em CHAPECO →

Preço do diesel S-10 em CHAPECO

Na última pesquisa da ANP, o preço médio do diesel S-10 em CHAPECO foi de **R$ 7,190/L**, abaixo da média de Santa Catarina (R$ 7,230/L) e abaixo da média nacional (R$ 7,335/L).

O diesel S-10 está praticamente estável há 4 semanas em **R$ 7,190/L**. No último ano o preço oscilou entre **R$ 6,180** e **R$ 7,710** — o valor atual está na parte alta dessa faixa.

Entre os 12 postos pesquisados, o preço variou de **R$ 6,890** a **R$ 7,900** — uma diferença de **R$ 1,010/L** entre o mais barato e o mais caro.



5. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

5. ANÁLISE DA PESQUISA E JUSTIFICATIVA DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. METODOLOGIA GERAL

A pesquisa foi analisada criticamente, não se limitando à reunião de preços ou à aplicação automática de média aritmética. Foram examinados produto, unidade, data, localização, natureza da fonte e, sempre que identificável, condições de fornecimento. A finalidade foi estimar valor compatível com o mercado para a contratação municipal, sem ignorar os preços efetivamente suportados pelo Município.

Foram distinguidas três categorias: (i) contratações públicas similares extraídas do StartGov/PNCP; (ii) preços médios de revenda divulgados pelo site Combustíveis ANP, com período de referência de 01 a 07/11/2026; e (iii) preços da Ata municipal de Belmonte, informados como ainda vigentes. As categorias não são perfeitamente homogêneas. Por isso, os dados da ANP foram usados como referência de mercado e os preços municipais como parâmetro local efetivo, sem presumir que todos os registros possuam idênticas condições comerciais.

A escolha da mediana foi adotada para reduzir a influência de valores extremos em conjuntos pequenos e heterogêneos, sem excluir automaticamente registros apenas por serem superiores ou inferiores. A seleção dos registros mais recentes do PNCP foi motivada pela necessidade de refletir o cenário próximo à data da pesquisa. Os registros mais antigos permanecem identificados no levantamento e são utilizados para contextualização, mas não integram o conjunto principal de cálculo quando existem referências posteriores mais atuais.

Importante: os preços da Ata municipal foram incluídos no cálculo como referências efetivas de contratação, por terem sido informados como ainda vigentes. Essa inclusão evita que a estimativa se afaste injustificadamente do valor que a Administração já suporta.

5.2. ÓLEO DIESEL S-10

O StartGov apresentou quatro registros: R$ 6,19/L (Santo Amaro da Imperatriz/SC, 12/12/2025), R$ 6,49/L (São Martinho/SC, 30/07/2026), R$ 6,77/L (Indaial/SC, 17/08/2026) e R$ 7,39/L (Princesa/SC, 19/10/2026). O registro de R$ 6,19/L, por ser de dezembro de 2025, é temporalmente mais distante da data desta pesquisa e não foi incluído no conjunto principal de cálculo; permanece documentado como referência histórica. Não foi excluído por ser baixo, mas pela diferença temporal em relação às três observações posteriores.

Foram considerados os três registros mais recentes do PNCP (R$ 6,49; R$ 6,77; R$ 7,39), a média de revenda de Chapecó/SC (R$ 7,19/L, apurada em 12 postos na semana de 01 a 07/11/2026) e o preço municipal de R$ 7,81/L, decorrente do reequilíbrio da Ata nº 88/2024 em 30/03/2026, informado como ainda vigente.

O preço de Chapecó é uma média de revenda, não uma contratação pública; foi incluído como observação de mercado regional recente, com essa limitação expressamente reconhecida. O preço de Belmonte é uma referência de contratação efetiva local, mas sua comparabilidade depende da confirmação de que a especificação e as condições de abastecimento são equivalentes às do novo Termo de Referência.

Conjunto de cálculo: R$ 6,49; R$ 6,77; R$ 7,19; R$ 7,39; R$ 7,81. Ordenados os cinco valores, a mediana é o terceiro valor: R$ 7,19/L. A mediana foi escolhida por representar o centro do conjunto e reduzir a influência dos extremos, sem desconsiderar o preço atualmente suportado pelo Município.

A média aritmética do mesmo conjunto seria R$ 7,13/L. A proximidade entre média e mediana (diferença de R$ 0,06) demonstra que o resultado não depende de forma relevante da escolha entre esses dois métodos. A mediana foi mantida por sua maior resistência a extremos em amostra pequena.

VALOR DE REFERÊNCIA PROPOSTO – DIESEL S-10: R$ 7,19 POR LITRO.

5.3. GASOLINA COMUM

O StartGov apresentou oito registros, entre R$ 5,62/L e R$ 6,59/L. Seis propostas são de novembro/dezembro de 2025 e janeiro de 2026; as duas mais recentes são Guaramirim/SC, R$ 6,59/L, em 22/06/2026, e Seara/SC, R$ 6,27/L, em 21/07/2026. Os seis registros mais antigos foram mantidos no levantamento, mas não integraram o conjunto principal de cálculo por apresentarem maior distância temporal em relação à pesquisa de novembro de 2026.

Foram considerados os dois registros mais recentes do PNCP (R$ 6,27 e R$ 6,59), a média de revenda de Chapecó/SC (R$ 6,42/L, apurada em 13 postos na semana de 01 a 07/11/2026) e o preço municipal de R$ 6,79/L, após reequilíbrio da Ata nº 89/2024 em 27/03/2026, informado como ainda vigente.

Conjunto de cálculo: R$ 6,27; R$ 6,42; R$ 6,59; R$ 6,79. Ordenados os valores, a mediana corresponde à média dos dois valores centrais: (R$ 6,42 + R$ 6,59) ÷ 2 = R$ 6,505/L, arredondado para R$ 6,51/L. A mediana foi escolhida para equilibrar os preços recentes de contratações públicas, a referência regional de revenda e o preço efetivo da contratação municipal.

A consulta estadual informou média de R$ 6,258/L, com dados de 21 municípios, e a nacional informou média de R$ 6,519/L, com dados de 417 cidades. Esses indicadores foram utilizados apenas como verificação complementar de razoabilidade, não integrando o cálculo por serem médias agregadas que poderiam duplicar observações já representadas na pesquisa regional.

VALOR DE REFERÊNCIA PROPOSTO – GASOLINA COMUM: R$ 6,51 POR LITRO.

5.4. ARLA 32 – BALDE DE 20 LITROS

O StartGov apresentou três contratações em embalagens de 20 litros: R$ 118,00/balde (Sul Brasil/SC, 02/02/2026), R$ 106,00/balde (Celso Ramos/SC, 18/02/2026) e R$ 114,00/balde (Camboriú/SC, 06/04/2026). Foi também considerado o preço municipal de R$ 99,62 por balde de 20 litros, informado como vigente na Ata municipal.

Conjunto de cálculo: R$ 99,62; R$ 106,00; R$ 114,00; R$ 118,00. A mediana corresponde à média dos dois valores centrais: (R$ 106,00 + R$ 114,00) ÷ 2 = R$ 110,00 por balde de 20 litros. A média aritmética seria R$ 109,91, praticamente equivalente, demonstrando que o resultado não é sensível à escolha do método.

A unidade foi padronizada como balde de 20 litros. O relatório StartGov contém indicação de “1 LTS” em campo de unidade/quantidade, mas as descrições individualizadas identificam embalagens de 20 litros. Para evitar erro de comparação, os preços foram tratados como valor por embalagem completa, e não por litro. Deve-se conferir que a especificação do produto, concentração, marca/requisito técnico e embalagem sejam compatíveis com o Termo de Referência.

VALOR DE REFERÊNCIA PROPOSTO – ARLA 32: R$ 110,00 POR BALDE DE 20 LITROS.

5.5. ANÁLISE DA DIFERENÇA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS MUNICIPAIS

A consideração dos preços atuais de Belmonte altera de maneira relevante o resultado para Diesel S-10 e gasolina e evita estimativa excessivamente distante da contratação que o Município informa estar executando. Os valores propostos são:

• Diesel S-10: R$ 7,19/L, comparado ao preço municipal de R$ 7,81/L;
• Gasolina comum: R$ 6,51/L, comparado ao preço municipal de R$ 6,79/L;
• ARLA 32: R$ 110,00/balde de 20 L, comparado ao preço municipal de R$ 99,62/balde.

A diferença entre o preço de referência e o preço municipal não deve ser interpretada, isoladamente, como prova de sobrepreço ou de economia garantida. Ela indica que há referências de mercado inferiores para os combustíveis líquidos, mas a Administração deverá verificar a efetiva comparabilidade das condições comerciais, especialmente o abastecimento externo de máquinas e equipamentos. O preço municipal permanece como parâmetro relevante de controle e não foi ignorado.

5.6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LIMITAÇÕES

A contratação prevê abastecimento nos estabelecimentos e, quando solicitado, atendimento externo de máquinas e equipamentos que não possam se deslocar até o posto. As fontes consultadas não demonstram de maneira uniforme se os preços pesquisados incluem deslocamento e abastecimento móvel. Assim, antes da aprovação definitiva da estimativa, deve ser comparado o escopo da Ata municipal com o novo Termo de Referência. Se a Ata atual não contemplar o atendimento externo, seu preço não é plenamente equivalente nesse aspecto e deve ser tratado com essa ressalva.

O edital deverá deixar claro que a proposta contempla todos os custos necessários ao atendimento integral do objeto, inclusive o fornecimento externo quando solicitado, sem cobrança adicional, conforme definido no Termo de Referência. A Administração deverá avaliar a exequibilidade das propostas considerando essa obrigação, sem presumir que o preço médio de revenda na bomba, isoladamente, cubra a logística adicional.

5.7. QUADRO FINAL DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

• Óleo Diesel S-10: mediana de cinco referências selecionadas – R$ 7,19 por litro.
• Gasolina comum: mediana de quatro referências selecionadas – R$ 6,51 por litro.
• ARLA 32: mediana de quatro referências, incluindo o preço municipal informado como vigente – R$ 110,00 por balde de 20 litros.

Os valores constituem proposta de estimativa para instrução do processo, condicionada à conferência documental da vigência e execução da Ata municipal, à equivalência das especificações e à análise das condições de abastecimento externo. A metodologia busca conciliar contratações públicas recentes, referência regional de revenda e preço efetivamente suportado pelo Município, com tratamento transparente das limitações das fontes, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Amanda Carla Pisoni
Almoxarife

Belmonte-SC, 16 de novembro de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.11.26 13:20:30 -03'00'

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 80912108000190

Responsável pelo Levantamento
Amanda Carla Pisoni

Objeto
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, AGENTE REDUTOR AUTOMOTIVO (ARLA), DESTINADOS A ATENDER TODOS OS VEÍCULOS ALOCADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 3 **Valor total: R$ 125,43**

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

01 - Lote 1

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	1 LTS	R$ 6,71	R$ 6,71
2	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32) – PARA USO EM ÓLEO DIESEL S10, BALDE COM 20 LITROS. A GRANEL	1 LTS	R$ 112,67	R$ 112,67
3	GASOLINA COMUM	1 LTS	R$ 6,05	R$ 6,05

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	1 LTS	R$ 6,71	R$ 6,71

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 48/2026 **Fornecedor:** POSTO TUPY LTDA (83496240000156) **Código PNCP:** 83102798000100-1-000212/2026 **Data da proposta:** 17/08/2026	ÓLEO DIESEL S-10 COMBUSTÍVEL	348240 LITRO (LITRO)	R$ 6,77

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 104/2025 **Fornecedor:** POSTO SAO LEOPOLDO, LANCHONETE E COMERCIO DE UTIL (82535295000165) **Código PNCP:** 82892324000146-1-000338/2025 **Data da proposta:** 12/12/2025	Óleo diesel S-10	250000 litro	R$ 6,19
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARTINHO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 11/2026 **Fornecedor:** AJA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA (04469592000146) **Código PNCP:** 82836818000103-1-000054/2026 **Data da proposta:** 30/07/2026	ÓLEO DIESEL S-10	145000 L	R$ 6,49
Órgão: MUNICIPIO DE PRINCESA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 28/2026 **Fornecedor:** AUTO POSTO PRINCESA 1 LTDA - EPP (28783241000173) **Código PNCP:** 01612836000100-1-000133/2026 **Data da proposta:** 19/10/2026	ÓLEO DIESEL S-10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA)	214611 LITRO (L)	R$ 7,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32) – PARA USO EM ÓLEO DIESEL S10, BALDE COM 20 LITROS. A GRANEL	1 LTS	R$ 112,67	R$ 112,67

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SUL BRASIL - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 2/2026 **Fornecedor:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA (51560442000123) **Código PNCP:** 95990107000130-1-000003/2026 **Data da proposta:** 02/02/2026	ARLA 32 - 20 LITROS	100 UNIDADE (UN)	R$ 118,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBORIU - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 33/2026 **Fornecedor:** POSTO SONHO MEU LTDA (16581045000480) **Código PNCP:** 83102293000145-1-000091/2026 **Data da proposta:** 06/04/2026	ARLA 32 - 20 LITROS	600 GALÃO (GL)	R$ 114,00
Órgão: MUNICIPIO DE CELSO RAMOS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2026 **Fornecedor:** POSTO DO ESCURINHO LTDA (01545457000144) **Código PNCP:** 78493343000122-1-000012/2026 **Data da proposta:** 18/02/2026	ARLA 32 - GALAO DE 20 LT	50 Unidade	R$ 106,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	GASOLINA COMUM	1 LTS	R$ 6,05	R$ 6,05

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 71/2025 **Fornecedor:** CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (07804017000221) **Código PNCP:** 82939232000174-1-000415/2025 **Data da proposta:** 27/11/2025	GASOLINA COMUM	200860 Litro	R$ 5,94
Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 1/2026 **Fornecedor:** ABASTECEDORA FAE LTDA (03421119001017) **Código PNCP:** 95990255000155-1-000001/2026 **Data da proposta:** 26/01/2026	GASOLINA COMUM	80000 LITRO (L)	R$ 6,17
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 128/2025 **Fornecedor:** COOPAFASJO (09363684000241) **Código PNCP:** 80911936000103-1-000133/2025 **Data da proposta:** 30/12/2025	GASOLINA COMUM	80000 LITRO	R$ 5,78
Órgão: MUNICIPIO DE RIO FORTUNA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 22/2025 **Fornecedor:** OENNING E CIA LTDA. (85878346000220) **Código PNCP:** 82926585000130-1-000070/2025 **Data da proposta:** 22/12/2025	GASOLINA COMUM	50000 LITRO	R$ 6,35

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 51/2025 **Fornecedor:** AUTO POSTO PALMITOS LTDA (52535079000159) **Código PNCP:** 85361863000147-1-000148/2025 **Data da proposta:** 12/12/2025	GASOLINA COMUM	100000 LITRO	R$ 5,62
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 267/2025 **Fornecedor:** POSTO DA AMIZADE LTDA (83420935000154) **Código PNCP:** 83026781000110-1-000415/2025 **Data da proposta:** 02/01/2026	GASOLINA COMUM	150000 L (L)	R$ 5,68
Órgão: MUNICIPIO DE SEARA - SC **Modalidade:** Pregão - Presencial nº PCP 39/2026 **Fornecedor:** FARINA CIA LTDA (86261765000109) **Código PNCP:** 83024505000113-1-000197/2026 **Data da proposta:** 21/07/2026	GASOLINA COMUM	165000 LITRO (L)	R$ 6,27
Órgão: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 87/2026 **Fornecedor:** CENTRO AUTOMOTIVO GUARAMIRIM LTDA (39861483000154) **Código PNCP:** 83102475000116-1-000083/2026 **Data da proposta:** 22/06/2026	GASOLINA COMUM	135000 LITRO (LITRO)	R$ 6,59

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 3a1d19f7-76b3-48cf-a9aa-c3ba10f7e742

PREFEITURA DE BELMONTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2026

Ao:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2024

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro

Considerando a solicitação do reajuste de reequilíbrio econômico financeiro, diante documentação apresentada, pesquisa de preço realizada e conforme solicitação do **SS POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA** para ajuste de valores dos itens na tabela abaixo; do processo de licitação 119/2024 Pregão Eletrônico nº 52/2024 do Município de Belmonte.

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme se depara no inciso XXI, do art. 37:

> *"Art. 37*
>
> *(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "*

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, veja-se: Art. 124

> *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...) II - por acordo entre as partes: (...)*
> *d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no*

contrato. (...)
Art. 130. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (...)
Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. (...)
(Redação dada pela Lei nº 14.133/2021)

Diante dos fundamentos legais e da análise detalhada dos eventos ocorridos, conclui-se que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro está devidamente amparado pela Lei nº 14.133/2021. Os fatos apresentados são de natureza imponderável e imprevisível, com consequências econômicas significativas que justificam a revisão das condições contratuais originalmente pactuadas.

Item	Descrição	Valor Atual	Valor reajustado
02	GASOLINA COMUM	R$ 6,39	R$ 6,79

CONCEDE-SE o valor do reequilíbrio do item supracitado, sendo um aumento de 6,26%, para o item 02, conforme parecer jurídico e diante do exposto, da documentação apresentada, e da própria legislação vigente, sendo que os valores são comprovados com documentos fiscais e justificados estando dentro dos preços praticados pelo mercado. Portanto assim concede-se o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, de modo a reestabelecer o equilíbrio contratual e garantir a execução adequada do objeto do contrato, em conformidade com os princípios da legalidade e eficiência.

Belmonte - SC, 27 de março de 2026.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.03.27 13:06:35 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SCARANTI
Data: 27/03/2026 13:49:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal de Belmonte

JULIANA SCARANTI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024.

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC**, com sede administrativa localizada na Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Bairro Centro, CEP nº 89925-000, inscrito no CNPJ sob o nº 80.912.108/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASTECEDORA IRMAOS SIGOLIN LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 05.518.695/0001-11, com sede na Rua Presidente Venceslau Bras, nº S/N, Centro, Belmonte-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o **reequilíbrio econômico-financeiro** dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 88/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 119/2024, Pregão Eletrônico nº 52/2024.

1.2 O reequilíbrio decorre da **variação dos preços de mercado**, devidamente comprovada por meio de notas fiscais apresentadas pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES

2.1 Fica reajustado o valor do item abaixo descrito:

Item	Descrição	Und	Valor Anterior	Valor Reajustado
01	OLEO DIESEL S-10	L	R$ 6,67	R$ 7,81

2.2 A Contratada receberá, mensalmente, o valor de **R$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)** por litro de gasolina, estando inclusos neste montante todos os tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas inerentes à execução do objeto contratual.

2.3 Fica acrescido ao valor unitário o montante de **R$ 1,14 (um real e quatorze centavos)** por litro de Óleo Diesel-S10, passando o valor a ser de **7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)** por litro.

2.4 O reajuste concedido corresponde a aproximadamente 17,09 **%**, com a finalidade de recompor os custos do produto, sem implicar acréscimo indevido de margem de lucro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo encontra amparo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como nos arts. 124, inciso II, alínea "d", 130 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO

4.1 – Verificada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração do Município de Belmonte poderá promover a redução dos valores contratados, de forma unilateral, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 88/2024.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da comarca de Descanso/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belmonte - SC, 30 de março de 2026.

_____ _____

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI — Prefeito Municipal de Belmonte

JULIANA SCARANTI — Secretária Municipal de Saúde

_____

ABASTECEDORA IRMAOS SIGOLIN LTDA
Contratada

_____

Gestor do Contrato

_____

Fiscal do Contrato